



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL**

CGC: 87.613.402/0001-40
AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 54 3528 1170/1077/1166/1161
E-MAIL: administracao@itatibadosul-rs.com.br;
itatibadosul@itatibadosul-rs.com.br
Site: www.itatibadosul-rs.com.br

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2023

VALDEMAR CIBULSKI, Prefeito Municipal de Itatiba do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com fundamento legal no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, vem pelo presente ato, ratificar a dispensa do procedimento licitatório do objeto conforme segue:

OBJETO: Locação de um imóvel, tipo casa, andar térreo, em alvenaria, com área aproximada de 588m², edificada sob o lote urbano n.04, inscrito no registro de imóveis sob a matrícula nº26.638, situada à Rua Chile e Rua Irani Jaime Farina, Itatiba do Sul/RS, destinada à moradia de médico do Programa Mais Médicos para o Brasil.

LOCADORA: LUIZA PAGLIARI REFOSCO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 712.740.140-34 e RG sob o nº 4077570705, residente na Rua Chile e Rua Irani Jaime Farina – Itatiba do Sul - RS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801 339036000000 2076

JUSTIFICATIVA: O Município, pela Secretaria de Saúde, em face da chegada ao município de um novo médico para o programa Mais Médicos Para o Brasil, para compor a segunda equipe, e considerado possuir o município alguns dos mobiliários necessários para equipar a residência, e como uma saída experimental a fim de verificar qual formatação melhor se apresenta, se faz necessário locar um imóvel, próximo a unidade de saúde, mas que tenha um mínimo de condições de atender a demanda, e servir de moradia para o médico do programa.

No município inexistem imóveis destinados a locação dada as características peculiares do município e de pequenos municípios, já que não há uma construção de imóveis habitacionais destinados a locação.

Das buscas realizadas verificou-se que o único imóvel que atende as características da presente locação e disponível para uso imediato, em localização, características e condições determinantes a sua escolha é o presente

Dada as características do imóvel, e da localização da mesma, foram e são condicionantes à sua escolha.

O preço da locação, de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), se encontra absolutamente compatível com o valor do mercado local, até abaixo, conforme se verifica inclusive do laudo técnico.

Assim, a necessidade de um imóvel para locação, para a acomodação de médico do programa, as condições do imóvel, tanto das características como de localização, foram condicionantes a escolha do mesmo, o fim a ser dado ao mesmo se destina a finalidades precípuas da administração, e, por fim, o preço está compatível com o de mercado, no atendimento das disposições insertas no art. 26 da Lei Federal nº8.666/93 e alterações



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL

CGC: 87.613.402/0001-40
AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 54 3528 1170/1077/1166/1161
E-MAIL: administracao@itatibadosul-rs.com.br;
itatibadosul@itatibadosul-rs.com.br
Site: www.itatibadosul-rs.com.br

posteriores quanto à justificativa da dispensa e a ratificação da mesma, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do art. 24, X, daquele Texto Federal.

Ante a análise efetivada, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados.

Itatiba do Sul, 11 de outubro de 2023.

VALDEMAR CIBULSKI
Prefeito Municipal